



Estado da Paraíba  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
Casa Dr. Antônio Batista Santiago  
AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93  
[www.cmitabaiana.pb.gov.br](http://www.cmitabaiana.pb.gov.br)

**Decreto Legislativo Nº. 008/2023.**

Autor: Suelyo Rogério Cavalcante Lira (CIDADANIA)

**Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Honorário ao senhor Efraim de Araujo Morais Filho, e dá outras providências.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.**

**Art. 1º** - Fica concedido o título de “CIDADÃO ITABAIANENSE HONORÁRIO” ao Excelentíssimo Senhor, Efraim de Araujo Morais Filho, Senador da República.

**Art. 2º** - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa e o homenageado.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana-PB, em 07 de novembro de 2023.

  
Suelyo Rogério Cavalcante Lira  
Presidente